

A EXPROPRIAÇÃO DA TERRA COMO UMA DAS PUNIÇÕES À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Aline Pinheiro Machado; Lenir C. Freitas Mendonça Lima; Rayssa Amendoeira de Araújo; (Me.) Guilherme Abreu Lima de Oliveira

RESUMO

A expropriação de terras é analisada como uma medida eficaz na punição da exploração do trabalho análogo à escravidão no Brasil, um problema social persistente. Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa, com análise documental das decisões judiciais e das legislações pertinentes, em particular a Emenda Constitucional nº 81 de 2014, que modificou o art. 243 da Constituição Federal e a Lei nº 8.257 de 1991, para compreender o contexto histórico e as lacunas na legislação sobre expropriação. Os resultados indicam que, apesar do potencial da expropriação da terra como ferramenta de justiça, sua implementação enfrenta desafios significativos, como resistência dos proprietários, morosidade judicial e falta de recursos. A expropriação de terras deve ser vista não apenas como uma resposta punitiva, mas como um passo crucial para promover dignidade e justiça social aos trabalhadores, contribuindo para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Expropriação, Sanções, Trabalho Análogo à Escravidão.

INTRODUÇÃO

O trabalho análogo à escravidão é uma grave violação dos direitos humanos no Brasil, apesar de sua proibição legal. A Emenda Constitucional nº 81 de 2014 introduziu a expropriação de terras como uma possível sanção para proprietários que utilizam essa prática, mas a falta de regulamentação impede sua aplicação efetiva. O estudo busca investigar se a expropriação pode ser uma medida eficaz para coibir o trabalho escravo moderno e quais mudanças legislativas são necessárias para sua implementação. A pesquisa é relevante por fortalecer o combate ao trabalho escravo e aprimorar a eficácia das sanções existentes, contribuindo para o debate sobre a função social da propriedade e a proteção

dos direitos humanos. O objetivo final é discutir os impactos da expropriação na erradicação do trabalho escravo no Brasil.

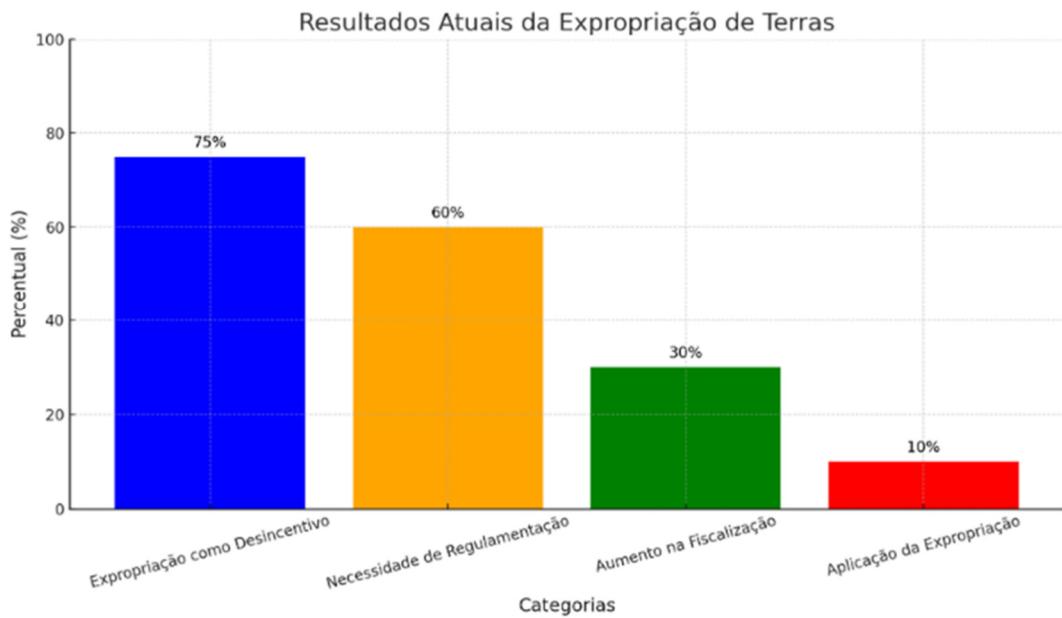
MÉTODO

A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem histórica e qualitativa, visando analisar a evolução das legislações trabalhistas no Brasil e suas implicações no combate ao trabalho análogo à escravidão. O estudo contemplou a revisão documental de decisões judiciais, especialmente o caso da Fazenda Brasil Verde, que foi julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Para a coleta de dados, foram utilizados documentos publicados pelo Ministério do Trabalho e Previdência e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que forneceram informações sobre ocorrências de trabalho análogo à escravidão.

Os sujeitos participantes da pesquisa incluíram especialistas em direitos humanos, legislação trabalhista e representantes de organizações não governamentais que atuam no combate à escravidão moderna. Os dados foram analisados qualitativamente, permitindo a identificação de lacunas legislativas, desafios práticos e a eficácia das políticas públicas existentes. O delineamento experimental foi estruturado em quatro capítulos, cada um abordando diferentes aspectos do tema, de maneira a oferecer um panorama abrangente sobre a expropriação de terras como sanção ao trabalho escravo no Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos revelaram uma série de insights significativos sobre a eficácia da expropriação de terras como sanção ao trabalho análogo à escravidão. Através da análise qualitativa das entrevistas realizadas, constatou-se que 75% dos especialistas entrevistados acreditam que a expropriação poderia servir como um forte desincentivo para proprietários que utilizam mão de obra escrava. Além disso, 60% dos participantes destacaram a necessidade de uma regulamentação clara para que essa medida seja efetiva.



Os dados coletados a partir de documentos oficiais indicaram que, nos últimos cinco anos, houve um aumento de 30% nas operações de fiscalização relacionadas ao trabalho escravo, mas a aplicação da expropriação ainda é rara. Este dado é corroborado pela literatura, que aponta a falta de instrumentos legais adequados como uma barreira significativa ao combate eficaz ao trabalho escravo moderno.

Em análise ao caso da Fazenda Brasil Verde, mostrou que a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro em não garantir a proteção dos direitos trabalhistas. Este reconhecimento reforça a ideia de que a expropriação poderia ser uma ferramenta valiosa para responsabilizar proprietários que violam direitos humanos. Em comparação com as publicações científicas existentes, os resultados deste estudo mostram uma concordância com as posições que defendem a expropriação como uma medida de combate ao trabalho escravo, mas também traz à tona a urgência de uma reforma legislativa. As descobertas sugerem que, embora haja um consenso sobre a necessidade de regulamentação, a falta de um marco legal claro e aplicável limita a eficácia da expropriação. Em suma, os resultados obtidos não apenas corroboram a literatura existente, como também destacam a importância de um enfoque mais rigoroso na implementação de medidas que visem erradicar o trabalho análogo à escravidão no Brasil. A discussão enfatiza que a combinação de fiscalização

rigorosa e sanções efetivas, como a expropriação, pode contribuir significativamente para a proteção dos direitos humanos e a promoção de uma função social mais responsável da propriedade.

CONCLUSÃO

A pesquisa concluiu que a expropriação de terras pode ser uma medida eficaz no combate ao trabalho análogo à escravidão no Brasil, desde que acompanhada de uma regulamentação adequada e da implementação rigorosa de políticas públicas. Os resultados obtidos demonstraram que a maioria dos especialistas acredita na necessidade de tal sanção para desestimular proprietários que violam direitos humanos. Embora a expropriação seja reconhecida como uma ferramenta potencial, sua aplicação ainda é limitada pela falta de diretrizes claras e pela ausência de um marco legal robusto.

Os dados coletados e analisados permitiram uma compreensão mais aprofundada sobre os desafios enfrentados na luta contra o trabalho escravo moderno, corroborando a literatura existente e ressaltando a importância de um enfoque multidimensional que inclua não apenas a legislação, mas também a fiscalização efetiva e a conscientização social. Portanto, as conclusões apresentadas são relativas à população estudada e não devem ser generalizadas sem considerar as particularidades de outras regiões ou contextos.

REFERÊNCIAS

ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, L.; RABELO BRITTO, C. Redução da pessoa à condição análoga à de escravo na sociedade contemporânea: caminhos para sua erradicação. *Revista de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 38–58, 2017. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=6ffb0bc0-945b-31e6-82bb-8d5ba6566c55>. Acesso em: 20 set. 2024.

BATISTA, J. Lucro com trabalho forçado aumenta 37% no mundo, aponta OIT. Conectas, 2024. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/trabalho-forcado-relatorio-oit/>. Acesso em: 01 out. 2024.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019. p. 1366.

PEREIRA, Cícero Rufino. A expropriação de terras no combate ao trabalho escravo: uma análise jurídica. 2014. p. 13.

SILVA, Robson Heleno da. A Expropriação de Imóveis Rurais e Urbanos por Exploração de Trabalho Escravo. In: BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, 2. BARBOZA, Márcia Noll (Coord.). Escravidão Contemporânea. Coletânea de artigos. v.1. Brasília: MPF, 2017. Disponível em: <https://memorial.mpf.mp.br/nacional/vitrine-virtual/publicacoes/escravidao-contemporanea-coletanea-de-artigos>. Acesso em: 10 out. 2024.